

DECRETO N° 118, de 01 de dezembro de 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2009, de 23 de novembro de 2021,

Art. 1° - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré e do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicaré, a seguir especificadas constantes dos orçamentos vigentes, por conta de parte/excesso de arrecadação a verificar nas fontes 0, 1, 2, 38 e 61, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 404.245,60 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade 04.0402.08.241.0007.2012 - *Manutenção dos Grupos de Idosos*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicação Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.011.2022 - *Manutenção do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 00.01 - *Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.367.0016.2033 - *Manutenção da Educação Excepcional do Município*
Modalidade de Aplicação 3.3.50.00.00 - *Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 345,60

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.27.813.0021.2044 - *Festividades em Geral*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 50.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 200.000,00

ÓRGÃO ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade 08.0801.28.846.0031.0067 - Manutenção dos Encargos Especiais
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 00.02 - Recursos de Transferências de Impostos - Saúde
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 50.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação 3.3.93.00.00 - Aplicações Diretas Decorrente de Operações Entre Órgãos
Fonte Orçamentária 00.38 - Transferências do sistema Único de Saúde - SUS/União
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 13.900,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ
Atividade 10.01.08.244.0032.2070 - Manutenção das Atividades de Assistência Social de Enfrentamento ao COVID - 19
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.61 - Transferências de convênios - Estado/Assistência Social
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 01 de
dezembro de 2022.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**